



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 109, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Contrata Servidora para a Função que Especifica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a solicitação no Memorando n.º 056/2022 do Departamento de Educação e Cultura;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição a servidora concursada Sra Thalita Alves dos Santos, que encontra-se afastada exercendo cargo em comissão;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 016/2021, tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, a Sra. **IARA FERREIRA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 41.\*\*\*.\*\*\*-2 SSP/SP, C.P.F. nº 332.\*\*\*.\*\*\*-80, para exercer o emprego de Professora de Educação Básica I (30 hs), junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 14/02/2022 à 23/12/2022, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.656 de 20 de Janeiro de 2.022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de Fevereiro de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 14 de Fevereiro de 2022.  
/acm.